

afim de o locador ou arrendatario, fazer a sua obra; não sendo o supp.^{te} tão incauto, que deixasse de conhecer esse estratagemma, recorre a V. Ex.^{ca} em desacando-lhe a petição junta. O certo é, que o terreno foi arrendado e não aforado, como diz ce o supp.^{te} em sua petição, dindo este que em nada altera a natureza do facto, por que, um arrendam.^{to} por tempo indeterminado, pode-se converter em aforam.^{to}. O supp.^{te} prescinde de questões de nomes, sendo verdade irreversavel, q. o terreno foi alheiado e cedido a outro, por patronato da Camara, sem duvida por deferencia a um Vereador sobrinho e a outro irmão do arrendatario, se é, que este arrendatario, não figura univam.^{te} com seu nome neste contracto, que foi reduzido por termo dep.^o que o supp.^{te} requere a V. Ex.^{ca} as convenientes providencias sobre o infolito procedim.^{to} da Camara Municipal, pela manifesta injustica, que fez ao supp.^{te} com flagrante pretericao da lei. Agastado o D.^o Vereador comissionado para dar a informacão sobre o que foi requerido a V. Ex.^{ca}, e querendo a todo o trance sustentar o arrendam.^{to} feito a seu tio, usou de uma linguagem por certo condemnada pelo bom senso; impropria de uma corporacão, e do acatamento devido á primeira autoridade da provincia. A esta informacão